



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.421 05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT N° 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário

VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak VEREADORA: Carina Gasparim Rampi VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: José Pereira Neto VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 447/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- **Art. 1°.** Fica instaurada **SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados junto aos protocolos n°. 7239/2018, 533/2018, 2632/2015, 2635/2015, 2636/2015 e 2637/2015.
- Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Monica Mazur, Daniel Gustavo Welter Finger e Vanderlei Roberto Carniel, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
- **§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Monica Mazur.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 440, de 03/08/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 448/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 7227/2018;

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Fabiano Ferreira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a partir de 01 de setembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 449/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao protocolo nº 8141/2018, de 06/08/2018, requerido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1°. O item "ESCOLA E. M. Nossa Senhora Aparecida/ **PORTE 1/ SERVIDOR Ana Maria Paula Becher/** Cargo Agente Administrativo/ Porcentagem 20%, constante do artigo 1° do Decreto n° 438, de 01/08/2018, por incorreção, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ESCOLA E.M. Nossa Senhora Aparecida/ PORTE 2/ SERVIDOR Ana Maria Paiva Becher/ CARGO Agente Administrativo/ PORCENTAGEM 25%".

- **Art. 2º.** Permanecem com a redação original, inalterados, os demais itens e dispositivos do Decreto citado no artigo anterior.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 450/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao protocolo nº 8140/2018, de 06/08/2018, requerido pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

- **Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto nº 418, de 26/07/2018, por incorreção, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2°. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Rio d'Areia Rosa Ogg".
- **Art. 2º.** Permanecem com a redação original, inalterados, os demais dispositivos do Decreto citado no artigo anterior.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 7932/2018;

RESOLVE

Art. 1°. Suspender a pedido, a partir de 24 de julho de 2018, o período de férias concedidas ao servidor Selmo

Andrei Bobato, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transportes e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 7977/2018;

RESOLVE

- Art. 1°. Autorizar a servidora Silvana Uliach, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	377/2018
Pregão Presencial	114/2018
Objeto	Aquisição de tachão para demarcação viária, com objetivo de atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura
Contratada	GMS INDUSTRIAL EIRELI ME
Valor	R\$ 14.448,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Fiscal	Osmário Batista
Gestor	Humberto José Sanches
Data	26 de setembro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 120.385,58 (cento e vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). DATA: 21 de agosto de 2018, às 08:30 horas.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licita-

ções da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	377/2018
Pregão Presencial	114/2018
Objeto	Aquisição de tachão para demarcação viária, com objetivo de atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Obras e Transporte e Infraestrutura
Contratada	GMS INDUSTRIAL EIRELI ME
Valor	R\$ 14.448,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Fiscal	Osmário Batista
Gestor	Humberto José Sanches
Data	26 de setembro de 2018
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 383/2018 Pregão Presencial 116/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Paulo Gaiocha - Climatização de Ambientes - Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$740,00 (Setecentos e quarenta reais), equivalendo a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Global (R\$)
01	Manômetro 1° estágio	Unid	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
02	Válvula de retenção ½ polegada	Unid	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
03	Válvula 2° estágio 7 Kg/h	Unid	3	R\$ 47,00	R\$ 141,00
04	Emenda 22 mm	Unid	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
05	Chicote GPL 45p/gás	Unid	3	R\$ 34,00	R\$ 102,00
06	Terminal ¼ NPT x TM 1/2	Unid	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 07 de agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE **PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Termos de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e as Instituições de Ensino.

	SECRETARIA	~	VIGÊNCIA		
NOME DO ESTAGIÁRIO		INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INÍCIO	TÉRMINO	
Adriane Janoski (TA)	Saúde	Colégio Estadual Alberto de Carvalho	12/07/18	31/12/18	
Aline De Matos Da Silva (TA)	Saúde	Faculdade Campo Real – UB- Campo Real Educacional S.A	01/07/18	31/12/18	
Amanda Da Luz Gois (TA)	Cultura	Centro Universitário Internacional – UNINTER	15/07/18	14/07/19	
Anice De Oliveira Rosa	Saúde	Colégio Estadual Alberto de Carvalho	06/07/18	05/07/19	
Cris Tayna Maleski	Educação	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	26/07/18	25/07/19	
Daiane Doro Da Luz	Educação	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	02/07/18	30/06/19	
Danieli Luck Mesquita (TA)	Saúde	Colégio Estadual Imaculada Conceição	03/07/18	30/06/19	
Gabriel Henrique Kruczovei	Saúde	Colégio Estadual Barão de Capanema	05/07/18	04/07/19	
Gabrielly Da Luz (TA)	Assistência Social	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	01/07/18	05/06/19	
Jaine Mariele Szorek (TA)	Cultura	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	15/07/18	02/03/19	

Janaina Aparecida Mendes Ferreira	Educação	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	30/07/18	29/07/19
Janaine Ratochinski (TA)	Assistência Social	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	01/07/18	02/07/19
Jaqueline Kaveski (TA)	Assistência Social	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	01/07/18	06/08/19
Jean Felipe Schwab (TA)	Assistência Social	Faculdade Campo Real – UB- Campo Real Educacional S.A	01/07/18	31/12/18
Jessica Okszeinski Meira (TA)	Saúde	Faculdade Campo Real – UB- Campo Real Educacional S.A	03/07/18	02/01/19
Jhenyfer Aline Hul	Educação	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	06/07/18	05/07/19
João Alberto Roth Gomes (TA)	Transportes e Infraestrutura	Faculdade Campo Real – UB- Campo Real Educacional S.A	03/07/18	02/01/19
Josmar Gonçalves Da Luz (TA)	Saúde	Colégio Estadual Alberto de Carvalho	01/07/18	31/12/18
Leticia Vecelovicz	Educação	Colégio Estadual Prefeito Antônio Witchemichen	09/07/18	31/12/18
Luan Gomes De Camargo (TA)	Saúde	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	01/07/18	06/08/19
Marcia Regina Lopes Dos Santos	Educação	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	16/07/18	15/07/19
Maria Borges Dos Santos	Saúde	Colégio Estadual Alberto de Carvalho	02/07/18	31/12/18
Maria Eduarda Ripula	Saúde	Colégio Imaculada Virgem Maria	12/07/18	11/07/19
Marlene Batista De Souza	Educação	UNOPAR - Universidade Norte do Paraná	26/07/18	25/07/19
Patricia De Fatima Zampier	Educação	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	02/07/18	30/06/19
Paula Alessandra Koliski (TA)	Administração	Faculdade Campo Real – UB- Campo Real Educacional S.A	01/07/18	31/12/18
Renata Telega De Melo	Saúde	Colégio Estadual Barão de Capanema	05/07/18	31/12/18
Rodrigo Barbosa Dos Santos	Educação	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	05/07/18	04/07/19
Sandra Antunes Dos Santos	Educação	Centro Universitário Internacional – UNINTER	17/07/18	16/07/19
Tayna Galvao Mendes Saldanha (TA)	Assistência Social	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	01/07/18	06/08/19
Valquiria De Fatima Alves Macedo (TA)	Finanças	Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO	01/07/18	23/07/19
Vanessa Prezaniuki (TA)	Agricultura	Centro Universitário Internacional – UNINTER	02/07/18	02/07/19

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca a quem interessar para participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para reprografia para a Câmara Municipal de Prudentópolis conforme quantitativo e especificações no termo de referencia (Anexo I), no valor máximo de R\$ 19.100,000 (dezenove mil e cem reais).

A abertura da referida licitação será no dia 21 de agosto de 2018 às 14h00min horas, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, através do e-mail: licitações@cmprudentopolis.pr.gov.br ou telefone (42) 3446-8600.

Andressa do Nascimento Fiuza

Pregoeira Portaria no 014/2018







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br